



ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes, de um lado VALERIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA E SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA À Rua Alcântera, 126 – Centro - CEP. 54.735-760, inscrita no CPF/MF sob o nº 586.837.204-20 , doravante denominada “CONTRATADA”, do outro lado a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA / PE, com sede à Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 – Centro São Lourenço da Mata, PE – CEP 54.735-790, CNPJ/MF sob o nº 11.48.878/0001-98, doravante denominada “CONTRATANTE”, ambas as partes atuando por seus representantes legais que a este subscrevem, têm entre si ajustada a celebração do primeiro aditamento do Contrato de Fornecimento de Serviços Contábeis (“Contrato”) assinado em 23 de Janeiro de 2023, que altera as cláusulas abaixo aduzidas e mantém todas as outras cláusulas do “Contrato” inalteradas:

CONSIDERANDO a Cláusula 5ª do contrato celebrado entre as partes resultantes da licitação em vigor, para um período de 12 meses, podendo ser renovado nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245/91;

As partes acima citadas têm entre si certo, justo e pactuado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, prorrogando a vigência e mantendo os valores do contrato celebrado entre as partes em 23 de janeiro de 2023.

ASSIM, receberá a redação abaixo o item 3.1 da CLÁUSULA 3ª e 4.1 da CLAUSULA 4ª, permanecendo inalteradas todas as demais CLÁUSULAS do contrato original.

CLAUSULA 3ª - DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 23 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses sucessivamente, sem prejuízo de ambas as partes, caso haja manifestação expressa, em até 30 (trinta) dias ante do encerramento da vigência deste Contrato.

CLAUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Pelos serviços objeto do presente contrato a CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor a ser pago em parcelas mensais até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

Assim, justos e acordados, os contratantes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para todos os fins de direito.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

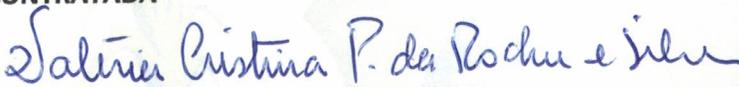


São Lourenço da Mata, 19 de janeiro de 2024

CONTRATANTE


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE
LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
CPF/MF nº 536.550.874-20
Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATADA


VALERIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA E SILVA
CPF/MF 586.837.204-20
LOCATÁRIA

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525 0722

WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR

f /CAMARAMUNICIPALSLM

@CAMARAMUNICIPALSLM